

PORTARIA Nº 361/2021

Concede **progressão horizontal (Classe Salarial)** a servidora **ANTONIA APARECIDA CALIANI** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a ANTONIA APARECIDA CALIANI, matrícula nº 1958-5, ocupando o cargo efetivo de Professora-20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-D para Classe E, a partir de 01 de Agosto de 2021(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 13 de Agosto de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita